

**DECRETO Nº 4.192, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**Exonera e nomeia membros para o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Ibitinga**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as legislações municipais que criam e regulamentam o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Ibitinga;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.629, de 08 de maio de 2003, sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Ibitinga e suas respectivas alterações;

Considerando a real necessidade e interesse em proteger o Patrimônio Histórico e Cultural no Município da Estância Turística de Ibitinga,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração, a partir desta data, do Sr. Richard Porto de Rosa do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Ibitinga, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 3.983, de 08 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** A nomeação, a partir desta data, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Ibitinga, para um mandato de 2 (dois) anos, nos termos definidos pelas Leis Municipais nº 2.629, de 08 de maio de 2003, e 4.152, de 23 de setembro de 2015, os seguintes membros:

**I. Secretário Municipal de Cultura:**

Marcos Aparecido Rodakevick

**II. Secretário de Governo:**

André Luiz Gonçalves Racy

**III Secretário de Obras e Projetos:**

Antônio Carlos de Caires

**IV. Secretário de Planejamento:**

Pedro Pongelupe Thomaz

**V. Secretária de Assuntos Jurídicos:**

Tatiana Cristina de Arruda Fodra Justino Ferreira

**Art. 3º.** Mantêm-se os demais membros nomeados pelo decreto anterior.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração